

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-0017/2004 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

“Concede ao Sr. Alencar Burti, a “Medalha Anchieta” e o “Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor Alencar Burti a “Medalha Anchieta” e o “Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo”.

Art. 2º - A entrega das referidas honrarias será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes